



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 857/2008, de 25 de Agosto de 2008.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL A ARTISTA LOCAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei.

**Art. 1º** - Esta Lei tem como objetivo homenagear e ao mesmo tempo fomentar o início de carreira da grande revelação do forró cearense, **GLAUBER EDUARDO ALENCAR DA SILVA**, regionalmente conhecido como “DUDU DÓ ACORDEON”, o qual já representou o Município de Araripe em eventos no Ceará, Piauí e Pernambuco, como o JUÁ-FORRÓ (Juazeiro do Norte), EXPO-CRATO (Crato), FESTEJOS DE LUIZ GONZAGA (Exú-PE), IGUATÚ FESTEIRO, além de inúmeras participações em eventos promovidos pela administração Municipal.

**Parágrafo Único** – O fomento cultural constante do caput deste artigo, consiste na doação de uma Sanfona de 48 Baixos a ser entregue oficialmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em Sessão Plenária da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A presente doação será feita através de Termo de Doação, a ser assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** – Obrigatoriamente constará do termo de doação, cláusula relativa à inalienabilidade do bem objeto da aludida doação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da doação do presente instrumento correrão por conta de dotações constantes do Orçamento da Secretaria da Promoção Social, deste Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 25 de Agosto de 2008.

FCO. HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)

